



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Vila Rica



LEI MUNICIPAL Nº 494/04

DE 16 DE JANEIRO DE 2004.

Dispõe sobre a denominação do Aeroporto Municipal.

O Prefeito Municipal de Vila Rica - MT **NAFTALY CALISTO DA SILVA**, faz saber que a Câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica determinada a denominação de Aeroporto Municipal "Rubens Resende Peres" ao Aeroporto Municipal localizado as margens da BR 158, saída para Santana do Araguaia.

Art. 2º - A denominação, é em homenagem ao Sr. Rubens Resende Peres", desbravador do município de Vila Rica e fundador do Aeroporto.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal


NAFTALY CALISTO DA SILVA
Prefeito Municipal